



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer à mesa, depois de ouvido este douto plenário, amparado no dispositivo dos artigos 102, inciso VI e artigo 149, letra “d” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora **DALZIZA PAIVA VILARINHO**, pelo seu passamento ocorrido no dia 4 de novembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

É com extremo pesar que externo minhas condolências, pelo lamentável falecimento da Senhora DALZIZA PAIVA VILARINHO mais conhecido com Dona Daziza, mulher íntegra, batalhadora, de caráter inabalável.

Senhora Dalziza, casou e constituiu família, foi casada com o Senhor Inácio Silvano Vilarinho, mãe de 5 filhos, uma das fundadoras de nosso município, pessoa de grande importância.

Deixou para sua família um exemplo de esposa, mãe e amiga, e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra. Dona Dazinha nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

“Por isso não tema, pois estou com você; não tenha medo, pois sou o seu Deus. Eu o fortalecerei e o ajudarei; eu o segurarei com a minha mão direita vitoriosa.” Isaías 41:10 57:2.

Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio da esposa, filhos, familiares e amigos.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador PR